

CERTJUDONE-SJUFP - 242026
Código de validação: 5C8D204CEF

Número da guia: 26106501002491405.

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº. 0849313-98.2024.8.10.0001

AUTOR: AUTOR: ESTADO DO MARANHÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RÉU(S): REU: MARIA DO SOCORRO BISPO SANTOS DA SILVA, PAULO ROBERTO MATIAS MOTA, RICARDO JORGE MURAD, FERNANDO ANTONIO BORGES MOREIRA LIMA, JORGE LUIZ PEREIRA MENDES, SERGIO SENA DE CARVALHO, INACIO DA CUNHA BOUERES, ESPÓLIO DE ANTONIO GUALBERTO BARBOSA BELO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANTONIO GUALBERTO BARBOSA BELO, LASTRO ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA, RENATO FERRERA CESTARI, OSVALDINO ANTONIO MARTINS DE PINHO, DALVEMIR FERREIRA LIMA, LECIANA DA CONCEICAO FIGUEIREDO PINTO, PROENGE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, USSULA DE JESUS MACEDO MESQUITA, MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ, ALDILAMAR NUNES PINHEIRO

Usando da faculdade que me confere a Lei, a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO que na Secretaria e Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, tramita o Processo nº. 0849313-98.2024.8.10.0001, distribuído em 16/07/2024. A ação tem por objeto supostas irregularidades na execução dos contratos SES nº 298/2009 e nº 99/2011, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e as empresas Lastro Engenharia e Proenge Engenharia, para reforma e adequação do [REDACTED] MA.

CERTIFICO que o processo encontra-se na fase de citação dos requeridos, constando como última decisão processual ID 179433699 em 12/05/2026, contendo o seguinte teor: *Vistos, Defiro o requerimento do Ministério Público do Estado do Maranhão para ingresso no polo ativo da ação, determinando à SEJUD sua inclusão no sistema. Determino a intimação do Estado do Maranhão e do Ministério Público, ora autores, para manifestação acerca da certidão de id 169745941 e da petição de id 169935904, acerca da citação dos requeridos. Além disso, deverão se manifestar sobre o requerimento de liberação de restrição de veículo formulado no id 166245875. Fixo prazo de 15 (quinze) dias. Após, retornem-me os autos conclusos para decisão. São Luís (MA), data do sistema. Juiz OSMAR GOMES dos Santos Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública

O referido é verdade e dou fé.

GISELE SOARES PEREIRA FERREIRA
Secretária Judicial Especial
Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública
Matrícula 104216

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/07/2026 12:30 (GISELE SOARES PEREIRA FERREIRA)

